



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 136 DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispões sobre a prorrogação da Licença Maternidade da servidora Keli Franciele dos Santos Santin.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto na Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando a Portaria nº 55 de 4 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da servidora **Keli Franciele dos Santos Santin**, matrícula nº 711, investida no cargo de Assessor de Imprensa, a partir de 26 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de junho de 2026.

Rodrigo Desordi

Fernandes:01342671171

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

Assinado de forma digital por Rodrigo
Desordi Fernandes:01342671171
Dados: 2026.06.23 07:16:24 -04'00'